

MaSP 1.173.278-1 Marisa Aparecida de Oliveira, ANEDS,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

MaSP 1.195.825-3 Michele Dias Dutra, AGSE,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

MaSP 1.128.069-0 Nuber Martins Cardoso, AGSE,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 17/07/2014.

MaSP 1.195.097-9 Renato Gabriel Pires, AGSE,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

MaSP 1.120.697-6 Rodrigo Bastos Nascimento, ASP,I/D, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

MaSP 1.178.683-7 Gilson Gonçalves Rodrigues, AGSE,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 15/07/2014.

MaSP 1.195.730-5 Nêbia Fabiana Guimarães Silva, AGSE,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

Unai

MaSP 1.130970-5 Allan Kardec da Silva, ASP,I/D, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 09/07/2014.

MaSP 1.078.202-7 Luiz Orião Guilherme Rocha, ASP,I/D, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

MaSP 1.062.691-9 Roseni Fonseca Caldeira, ASP,H/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 11/07/2014.

MaSP 378.637-3 Vander José da Silva, ASP,H/H, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 5º quinç., de exercício, a partir de 14/07/2014.

Varginha  
MaSP 928.317-7 Ricardo de Souza Caminha, ANEDS,H/J, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 5º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

Vespasiano  
MaSP 1.217.800-0 Célia Meireles Ferreira, ANEDS,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 01/07/2014.

MaSP 1.215.156-9 Cláudia Moraes Costa Corrêa, ANEDS,I/C, por 01 mês(es), referentes(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 16/07/2014.

24 574804 — 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove a PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 os servidores abaixo relacionados:

NOME	MaSP	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
EUSTAQUO REZENDE NUNES	1173517-2	ASP	PRESÍDIO DE VESPASIANO	VESPASIANO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO	RIBEIRÃO DAS NEVES

24 574895 — 1

AFOS DO SR. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Edenir Vieira Ramalho	1	Coordenação da equipe de execução financeira dos contratos de alimentação, energia, transporte de servidores, manutenção de lavanderias e geradores de unidades prisionais e socioeducativas, com foco no empenho, liquidação e pagamento das notas fiscais. A atividade é primordial para a manutenção dos serviços continuados nas unidades prisionais e socioeducativas, cuja interrupção aumenta consideravelmente o risco de motins e rebeliões.	Apoio à Administração Pública
Ricardo Mauricio Faria Fernandes	2	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional

24 574927 — 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG/SEDS Nº. 07/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E MÉDICO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), INFORMAM:

1. O Resultado da análise de recursos contra o somatório das notas das Provas Objetivas e Redação (classificação) será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 25/06/2014, a partir das 17 horas.

24 574973 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

### Expediente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS-N-004/2013

EMPRESA: Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda. – EPP CNPJ: 08.406.238/0001-11

ENDEREÇO: Rua Boiadeiro, Nº 450, Centro, Presidente Olegário/ MG- CEP: 38.750-000

ATIVIDADE: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

AUTO DE INFRAÇÃO: AI/DVA/SVS-N-004/2013

INFRAÇÕES: Rotular o produto: Polpa de goiaba, marca: Frutpres, data de fabricação: 31/07/2013, data de validade: 31/07/2015, lote: 03002, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais quanto à ausência de legenda indicando temperatura máxima e mínima de conservação do produto, conforme comprova o Laudo de Análise nº 4129.00/2013, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (LACEN/MG).

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, artigo 99, Incisos V e XXXVI e RDC 259/02/ANVISA, item 6.6.2.

DECISÃO: Advertência e Pena Educativa (PENALIDADES CUMPRIDAS). Publique-se, notifique-se e arquivar-se.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2014.

Junta de Julgamento em 2ª Instância

24 574436 — 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS DVA/SVS/1-002/2013

EMPRESA: Laticínio CBR Ltda ME. CNPJ: 01.082.405/0001-01

ENDEREÇO: Rua José Máximo Ribeiro, nº 1052, Augusto Abreu/MG, CEP: 36.880-000

AUTO DE INFRAÇÃO: AI/DVA/SVS/1-002/2013

INFRAÇÕES: rotular produto sujeito ao controle sanitário, a saber, queijo minas frescal, marca: CRB, data de fabricação: 02/07/2013, data de validade: 01/08/2013, lote: LOT 184, número de registro: MASP-SIF/DIPOA nº 0001/4511, em desacordo com as normas legais, quais sejam: i) Resolução RDC 360/03/ANVISA, item 3.1 e 3.1.1, devido à expressão incorreta "valor calórico"; item 3.4.1.2, pela ausência de eoluna delimitando nutrientes de seus valores; item 3.4.4.2, devido ao cálculo incorreto da % VD das gorduras saturadas. Anexo B/Modelos de Rotulagem, pela expressão incorreta "2000 calorias"; item 3.5.1, em virtude da divergência, superior a 20%, entre os valores de sódio e de gordura totais declarados na informação nutricional e os valores encontrados em análise laboratorial; ii) Resolução RDC 259/02/ANVISA, item 3.1, em virtude da citada divergência entre os valores de sódio e de gorduras totais configurar informação capaz de causar confusão ao consumidor quanto à verdadeira composição do alimento, conforme comprovado pelo Laudo de Análise fiscal/prova nº 3474.00/2013, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (LACEN/MG).

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Inciso V, do artigo 99, da Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999 e/ou itens 3.1, 3.1.1, 3.4.1.2, 3.4.4.2, Anexo B/

Modelos de Rotulagem Nutricional, 3.5.1, da RDC 360/03/ANVISA; item 3.1, da Resolução RDC 259/02/ANVISA. AUTORIDADE AUTUANTE: Livia de Andrade Manfridini - Masp 1.204.725-3.

DECISÃO: Advertência. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.

Maria Flávia Braeaense Brandão  
Diretoria de Vigilância Sanitária de Alimentos  
Masp: 452065-6  
DVA/SVS/SES/MG

24 574521 — 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS DVA/SVS-028/2013

EMPRESA: Leardini Pescados Ltda. CNPJ: 80727720/0001-92

ENDEREÇO: Rua Anibal Gaya, nº 1075, São Domingos, Navegantes/ SC, CEP: 88.375-000

AUTO DE INFRAÇÃO: AI/DVA/SVS-28/2013

INFRAÇÕES: descumprir lei destinada a promover e proteger à saúde, qual seja, Decreto Lei 986/1969, art. 48, inciso III, em virtude do fato de expor a venda o alimento: Bolinho com Bacalhau, marca: Leardini; data de fabricação: 23/11/2012, data de validade: 23/11/2013, lote: L 5/47, rotulado em desacordo com as disposições do citado Decreto Lei e regulamentos, que são: i) Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, item 6.2.4.b, por não declarar os aditivos depois dos ingredientes e item 3.1, da referida Resolução, em decorrência de apresentar as declarações "legítimo", "critérios rigorosos de qualidade", "contém metabisulfito de sódio como conservante", que podem induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano, em relação à verdadeira composição e qualidade do alimento; ii) Resolução RDC nº 34, de 9 de março de 2001, quanto às funções emulsificantes (mono e diglicérides de ácidos graxos) e conservante (metabisulfito de sódio) não previstas para esta categoria de alimentos; iii) Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, item 3.4.1.2, por não apresentar eolunas na tabela de Informação Nutricional e item 3.4.2.3, da referida Resolução, quanto à declaração da Fibra Alimentar na tabela de Informação Nutricional, que não atende ao disposto na Tabela do supramencionado item; conforme comprovado pelo Laudo de Análise fiscal nº 3389.00/2013, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (LACEN/MG).

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: XXXVI do artigo 99 da Lei Estadual nº 13.317/90.

AUTORIDADE AUTUANTE: Alessandra Alves Cury - Masp 669.407-1.

DECISÃO: Advertência. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.

Maria Flávia Braeaense Brandão  
Diretoria de Vigilância Sanitária de Alimentos  
Masp: 452065-6  
DVA/SVS/SES/MG

24 574519 — 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0065348-1320/2014-4 (Sipro) / 00117923-1321-2014 (Sigid)  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP 372.288-1, SÉRGIO JOSÉ TORRES.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0093982-1320/2014-2 (Sipro) / 00117924-1321-2014 (Sigid)  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP 382.422-3, MARIA APARECIDA ALVES MARTINS.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0093996-1320/2014-3 (Sipro) / 00117923-1321-2014 (Sigid)  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP 382.968-6, ANDRÉ LUIZ ALMEIDA SILVA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0075418-1320/2014-0 (Sipro) / 00117940-1321-2014 (Sigid)  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP 367.566-7, SOLANGE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0072942-1320/2014-0 (Sipro) / 00117942-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 23/05/2014 referente à servidora: MASP 384.288-7, BERNADETE MARIA ALVES, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0079216-1320/2014-3 (Sipro) / 00117936-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 28/05/2014 referente ao servidor: MASP 382.125-2, JOAQUIM JOSÉ MARQUES, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0072920-1320/2014-7 (Sipro) / 00117943-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 23/05/2014 referente à servidora: MASP 383.850-0, ÂNGELA MARIA DE MIRANDA MELO ARAÚJO, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0080979-1320/2014-2 (Sipro) / 00117923-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 30/05/2014 referente ao servidor: MASP 382.142-8, JUSCELINO AFONSO PEREIRA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0051651-1320/2014-6 (Sipro) / 00004440-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 15/05/2014 referente à servidora: MASP 916.645-5, TEREZINHA ROSA DE JESUS, que determina providenciar os descontos na forma da Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0053367-1320/2014-3 (Sipro) / 00076403-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 28/05/2014 referente à servidora: MASP 913.278-8, JOVENITA MÁXIMO DE MOURA DIAS, que determina providenciar os descontos na forma da Lei.

24 574536 — 1

Secretaria de Estado de Saúde  
Extrato de Portaria/SES nº 034/2014. Substituição de Membro da Portaria/SES nº 069/2013 publicada no MG em 04/12/2013 retificada pela Portaria SES nº 023/2014 publicada em 11/04/2014. Sindicância Administrativa Investigatória-Fica substituída a servidora Fernanda Costa Brandão, MASP 1.204.523-3 pela servidora Palmira Maria Amâncio Ferreira, MASP 382.460-4, que passa a presidir a Comissão Sindicante e excluída a servidora Fernanda Costa Brandão, MASP 1.204.523-3; Rosane de Lourdes Loureiro Quintão, MASP 375.832-3 pela servidora Elaine Perpetuo Coelho, MASP 373.245-0, e excluída a servidora Rosane de Lourdes Loureiro Quintão, MASP 375.832-3-0, para apuração dos fatos. Data: 24/06/2014.

Extrato de Portaria/SES nº 035/2014. Substituição de Membro da Portaria/SES nº 067/2013 publicada no MG em 04/12/2013 retificada pela Portaria SES nº 022/2014 publicada em 11/04/2014. Sindicância Administrativa Investigatória-Fica substituída a servidora Fernanda Costa Brandão, MASP 1.204.523-3 pela servidora Palmira Maria Amâncio Ferreira, MASP 382.460-4, que passa a presidir a Comissão Sindicante e excluída a servidora Fernanda Costa Brandão, MASP 1.204.523-3; Maria de Lourdes da Cruz Gato Amaral, MASP 263.096-0 pela servidora Maria das Dores de Souza Cruz, MASP 349.615-5, e excluída a servidora Maria de Lourdes da Cruz Gato Amaral, MASP 263.096-0, para apuração dos fatos. Data: 24/06/2014.

Extrato de Portaria/SES nº 036/2014. Substituição de Membro da Portaria/SES nº 068/2013 publicada no MG em 04/12/2013 retificada pela Portaria SES 021/2014 publicada em 11/04/2014. Sindicância Administrativa Investigatória-Fica substituída a servidora Fernanda Costa Brandão, MASP 1.204.523-3 pela servidora Palmira Maria Amâncio Ferreira, MASP 382.460-4, que passa a presidir a Comissão Sindicante e excluída a servidora Fernanda Costa Brandão, MASP 1.204.523-3; Maria de Lourdes da Cruz Gato Amaral, MASP 263.096-0 pela servidora Maria das Dores de Souza Cruz, MASP 349.615-5, e excluída a servidora Maria de Lourdes da Cruz Gato Amaral, MASP 263.096-0, para apuração dos fatos. Data: 24/06/2014.

24 574610 — 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/POUSO ALEGRE Nº 06/2014

MARIA REGINA REIS DE CARVALHO – FECLARIA ANDRY JÚNIOR

CNPJ: 16.501.997/0001-01

ENDEREÇO: Chácara Pingo D'Água – Bairro Córrego dos Marecondes

ATIVIDADE: Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, exceto Óleos de Milho

AUTO DE INFRAÇÃO: AI/SRS/Pouso Alegre nº 11/2014

INFRAÇÕES: fazer funcionar sem Alvará Sanitário emitido pelo órgão sanitário competente o estabelecimento supracitado sendo este sujeito ao controle sanitário, rotular produto farinha de milho marca Feclaria Andry Junior em contradição com o item 3.4.4.1 por não declarar a medida caseira e item 3.3.1 cálculo do valor energético declarado não condiz (valor declarado: 580 kJ sendo o correto 584 kJ) ambos da Resolução RDC 360/2003/ANVISA, não atender o item 6.2 da Resolução RDC 259/2002/ANVISA por não constar lista de ingredientes pelo fato do produto conter milho e corante, manter estabelecimento sujeito ao controle sanitário, animais domésticos (02 cachorros) colando em risco a sanidade do alimento eixar de observar as condições higiênicas sanitárias na manipulação de produto de interesse da saúde, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, aos utensílios e aos empregados contrariando as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados (Portaria SVS/MS 326/1997 e RDC 275/2005/ANVISA), e ainda descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde quanto ao uso do corante Vermelho Bordeaux, corante este não permitido para esta categoria de alimento alterando a verdadeira natureza do produto

DECISÃO: Advertência. A reincidência poderá acarretar sanção mais grave. Inutilização do corante corante Vermelho Bordeaux apreendido durante inspeção e Interdição Cautelar do Estabelecimento, a penalidade perdurará até adequação da estrutura física e da aplicação das boas práticas de fabricação.

PENALIDADES CUMPRIDAS  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
POUSO ALEGRE, 23 de junho de 2014.  
Rita Pucci  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
SRS/Pouso Alegre

24 574635 — 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º do art. 66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, da servidora: Masp.279120-0, BERNADETE EMILIA DE OLIVEIRA, a partir de 22/06/2014, referente ao cargo DAD 4 SA 1101853.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor: Masp.917920-1, KÁTIA PEREIRA DE FIGUEIREDO PINTO, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD 4 SA 1101918, a partir de 11/06/2014.

CONCEDE 15 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, à servidora: Masp.1204070-5, RAISA FERAZ AGUIAR, a partir de 18/06/2014.

REMOVE, a pedido, o servidor HOMERO CLAUDIO ROCHA SOUZA FILHO, MASP 669.441-8, ocupante do cargo efetivo, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/D da SRS/ Belo Horizonte-Núcleo de Assistência Farmacêutica, para Diretoria de Logística e Patrimônio.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, ao servidor: Masp. 669347-7, RAMON JADER OLIVEIRA SANTOS, nos dias 06, 08, 13, 26, 27 e 30/05/2014.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, às servidoras: Masp. 669344-4, ALINE SIMÕES DE AGUIAR LIMA, no dia 02/06/2014; Masp. 1204902-9, CRISTINA GUZMAN SIACARA, nos dias 08 e 29/05/2014 e 02/06/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: Masp.131328-5, ALEXANDRE VIANA DE ANDRADE, a partir de 07/06/2014; Masp. 1313622-1, ISABELA GONCALVES BARROS, a partir de 07/06/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias das servidoras: Masp.1314499-3, MÔNICA FERREIRA DA SILVA, a partir de 30/05/2014; Masp. 372269-1, MARIA SYLVIA TEIXEIRA, a partir de 10/06/2014; Masp. 373327-6, GLÓRIA MARIA DOS SANTOS, a partir de 16/05/2014.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora: Masp. 1204711-4, LUDIMILA VARGAS SILVA MENEZES, para LUDIMILA MENEZES GOBBI.

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei 869, de 5/7/1952, da servidora: Masp. 913371-1, VANUZIA MARIA LIMA, a partir de 01/07/2014.

24 574898 — 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp.0357767/3, HUDSON FERREIRA SIMÕES, referente ao 1º decênio publicado em 18/09/93, onde se lê a partir de 16/03/1991, leia-se a partir de 12/01/92, conforme Nota Técnica 497/2014; Masp. 0384825/6, SILVANA LOPES PINTO FIGUEIREDO, referente ao 1º quinquênio, publicado em 15/05/2013 onde se lê: a partir de 13/11/1991, leia-se a partir de 03/11/1991, referente ao 2º quinquênio, publicado em 15/05/2013, onde se lê: a partir de 11/06/1999, leia-se a partir de 01/06/1999, referente ao 3º quinquênio, publicado em 15/05/2013, onde se lê: a partir de 10/06/2004, leia-se a partir de 31/05/2004, referente ao 4º quinquênio, publicado em 15/05/2013, onde se lê: a partir de 09/06/2009, leia-se a partir de 30/05/2009, conforme Nota Técnica 498/2014; Masp. 0274353/4, ROSANGELA CANDIDA LARA DOS REIS, referente ao 2º quinquênio, publicado em